



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

COMANDO DE PESSOAL
DIREÇÃO DE PESSOAL

Aviso de abertura do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, publicitado na Bolsa de Emprego Público

Abertura de procedimento concursal de regularização para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior e 99 (noventa e nove) postos de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 19 de março de 2018, do Comandante do Pessoal, ao abrigo de delegação de poderes conferida pelo parágrafo 1 b) (1) do despacho n.º 1762/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, procedimento concursal de regularização para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior e 99 (noventa e nove) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, nas seguintes áreas de atividade:

1. 1. Área A - 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior na área de docente de inglês;
1. 2. Área B - 60 (sessenta) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de auxiliar de serviços;

1. 3. Área C - 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de canalizador;
1. 4. Área D - 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de condutor de máquinas pesadas;
1. 5. Área E - 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de construção civil;
1. 6. Área F - 8 (oito) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de cozinha (ajudante);
1. 7. Área G - 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de empregado de mesa;
1. 8. Área H - 16 (dezasseis) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de jardinagem;
1. 9. Área I - 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de operador de lavandaria;
1. 10. Área J - 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de pintor de construção civil;
1. 11. Área K - 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional na área de serralharia.

2. Legislação aplicável:

2. 1. Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP);
2. 2. LGTFP;
2. 3. Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril;
2. 4. Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho:

Os postos de trabalho a concurso são distribuídos de acordo com as unidades e dotações que a seguir se indicam:

3. 1. Área A - Docente de inglês:

Academia da Força Aérea, sítio em Pêro Pinheiro, concelho de Sintra - 2 (dois) postos de trabalho;

3. 2. Área B - Auxiliar de serviços:

3.2.a) Aeródromo de Trânsito n.º 1, sítio em Lisboa, concelho de Loures - 2 (dois) postos de trabalho;

3.2.b) Base Aérea n.º 1, sítio em Pêro Pinheiro, concelho de Sintra - 3 (três) postos de trabalho;

3.2.c) Base Aérea n.º 11, sítio em Beja, concelho de Beja – 2 (dois) postos de trabalho;

3.2.d) Base Aérea n.º 5, sítio em Monte Real, concelho de Leiria – 4 (quatro) postos de trabalho;

3.2.e) Base Aérea n.º 6, sítio no Samouco, concelho do Montijo - 8 (oito) postos de trabalho;

3.2.f) Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, sítio em Ota, concelho de Alenquer - 28 (vinte e oito) postos de trabalho;

3.2.g) Depósito Geral de Material da Força Aérea, sítio em Alverca, concelho de Vila Franca de Xira - 2 (dois) postos de trabalho;

3.2.h) Unidade de Apoio de Lisboa, sítio em Alfragide, concelho da Amadora - 11 (onze) postos de trabalho.

3.3. Área C - Canalizador

Base Aérea n.º 1, sítio em Granja do Marquês, concelho de Sintra - 3 (três) postos de trabalho.

3.4. Área D - Condutor de máquinas pesadas

Campo de Tiro, sítio em Samora Correia, concelho de Benavente - 1 (um) posto de trabalho.

3.5. Área E - Construção civil

Comando Aéreo, sito em Monsanto, concelho de Lisboa - 1 (um) posto de trabalho.

3.6. Área F - Cozinha (ajudante)

3.6.a) Aeródromo de Trânsito n.º 1, sito em Lisboa, concelho de Loures - 6 (seis) posto de trabalho;

3.6.b) Depósito Geral de Material da Força Aérea, sito em Alverca, concelho de Vila Franca de Xira - 2 (dois) postos de trabalho;

3.7. Área G - Empregado de mesa

3.7.a) Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, sito em Ota, concelho de Alenquer - 1 (um) posto de trabalho;

3.7.b) Depósito Geral de Material da Força Aérea, sito em Alverca, concelho de Vila Franca de Xira - 2 (dois) postos de trabalho;

3.8. Área H - Jardinagem

3.8.a) Base Aérea n.º 11, sítia em Beja, concelho de Beja – 3 (três) postos de trabalho;

3.8.b) Base Aérea n.º 5, sítia em Monte Real, concelho de Leiria – 1 (um) posto de trabalho;

3.8.c) Base Aérea n.º 6, sítia no Samouco, concelho do Montijo - 9 (nove) postos de trabalho;

3.8.d) Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, sito em Ota, concelho de Alenquer - 1 (um) posto de trabalho;

3.8.e) Depósito Geral de Material da Força Aérea, sito em Alverca, concelho de Vila Franca de Xira - 2 (dois) postos de trabalho;

3.9. Área I - Operador de lavandaria

Base Aérea n.º 1, sítia em Pêro Pinheiro, concelho de Sintra - 1 (um) posto de trabalho.

3.10. Área J - Pintor de construção civil

3.10.a) Comando Aéreo, sito em Monsanto, concelho de Lisboa - 1 (um) posto de trabalho.

3.10.b) Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, sito em Ota, concelho de Alenquer - 2 (dois) postos de trabalho.

3.11. Área K - Serralharia

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, sito em Ota, concelho de Alenquer - 3 (três) postos de trabalho.

4. Caracterização do posto de trabalho:

4.1. Área A - Docente de inglês:

Exercer funções de professor de inglês, desenvolvendo a atividade de ministrar aulas aos alunos da Academia da Força Aérea.

4.2. Área B - Auxiliar de serviços:

Limpar e lavar superfícies e objetos utilizando produtos e utensílios adequados, esvaziar os cestos do lixo para contentores adequados, repor produtos utilizados nas instalações sanitárias, fazer camas e substituir a roupa.

4.3. Área C - Canalizador

Executar, instalar e reparar canalizações de água, esgotos, ventilação, gás e aquecimento.

4.4. Área D - Condutor de máquinas pesadas

Conduzir, abastecer e lavar as máquinas pesadas e reportar superiormente qualquer anomalia detetada.

4.5. Área E - Construção civil

Construir estruturas e confranges para betão armado, armar ferro, homogeneizar massas de betão e fabricar e montar elementos de alvenaria, executar outras tarefas similares.

4.6. Área F - Cozinha (ajudante)

Lavar, cortar e limpar os alimentos de acordo com instruções recebidas; colaborar na preparação das guarnições para os pratos; colaborar nos trabalhos de arrumação da cozinha e seus utensílios.

4.7. Área G - Empregado de mesa

Pôr as mesas colocando toalhas, pratos, guardanapos, copos e talheres de acordo com a refeição a ser servida, servir as refeições, garantir a satisfação das solicitações dos utilizadores das messes, recolher a loiça e toalhas das mesas após terminada a refeição.

4.8. Área H - Jardinagem

Preparar as terras, amanhando-as ou adubando-as adequadamente, efetuar e/ou controlar regas com mangueiras ou por aspersão, semear e plantar as espécies de jardins e proceder à estacagem ou escoragem das árvores ou arbustos, proceder ao corte de áreas arrelvadas de acordo com especificações técnicas.

4.9. Área I - Operador de lavandaria

Operar as máquinas de lavar separando a roupa de acordo com a cor e tipo de sujidade, enxugar a roupa, colocando-a na corda da roupa ou em máquinas de secar roupa, limpar e engomar a roupa utilizando substâncias químicas, proceder a pequenos arranjos quando necessário.

4.10. Área J - Pintor de construção civil

Efetuar trabalhos de pintura de fachadas e pavimentos necessários à conservação ou acabamento de edifícios, efetuar pinturas e marcações no pavimento necessárias ao ordenamento do trânsito.

4.11. Área K - Serralharia

Montar estruturas metálicas, ler e interpretar desenhos e outras especificações técnicas da peça a fabricar, traçar os contornos no material, efetuar verificações utilizando instrumentos de medida, tais como paquímetros, micrómetros e outros, montar as peças e ensaiar o conjunto, quando acabado, fazer soldaduras a estanho, solda forte ou com maçarico oxacetilenico, se necessário.

5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal de regularização:

O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Habilidades literárias exigidas:

6.1. Área A - Docente de inglês:

Licenciatura ou grau académico superior a licenciatura.

6.2. Área B - Auxiliar de serviços, Área C - Canalizador, Área D - Condutor de máquinas pesadas, Área E - Construção civil, Área F - Cozinha (ajudante), Área G - Empregado de mesa, Área H - Jardinagem, Área I - Operador de lavandaria, Área J - Pintor de construção civil, Área K - Serralharia:

Titularidade da escolaridade obrigatória.

7. Posição remuneratória:

7.1. Aos candidatos recrutados para a carreira/categoria de técnico superior é atribuída a 2.^a posição remuneratória da categoria única da carreira geral de técnico superior, nos termos da alínea b) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

7.2. Aos candidatos recrutados para a categoria/carreira de assistente operacional é atribuída a 1.^a posição remuneratória da categoria de base da carreira geral de assistente operacional, nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

8. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

8.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

8.2. Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas, dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LGTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.3. Possuir as habilitações literárias constantes do parágrafo 6.º do presente aviso.

8.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

9.1. Prazo:

Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

9.2. Forma:

A apresentação das candidaturas é efetuada, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário de candidatura, aprovado por despacho n.º 11321/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível no endereço eletrónico da Força Aérea em <http://www.emfa.pt> (Pessoal Civil/Concursos), remetido por correio registado com aviso de receção, com a referência “Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários”, para a Direção de Pessoal - Repartição de Pessoal Civil, Avenida da Força Aérea Portuguesa, n.º 1, Alfragide, 2614-506 Amadora, valendo a data apostila no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

9.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório:

- a) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura com a designação “PREVPAP FAP”;
- b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico);
- c) Habilidades académicas e profissionais;
- d) Decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário;

e) Declaração de reunião dos requisitos previstos no parágrafo 8., no campo 4 do formulário de candidatura.

9.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilidades;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

9.5. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

11. Métodos de Seleção:

11.1. Ao abrigo do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular, que é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente, as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

11.2. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio da Direção de Pessoal e na sua página eletrónica.

12. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores;

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. Exclusão do procedimento concursal:

14.1. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais requisitos exigidos por lei ou regulamento;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos referidos no parágrafo 9.4. ou da declaração que ateste a impossibilidade de obtenção de um documento por motivo não imputável ao candidato determina a exclusão dos candidatos.

14.2. Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

15. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, no prazo de três dias contados da data da entrada, por escrito, do pedido.

16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Pessoal, é publicada na BEP, afixada no átrio da Direção de Pessoal e disponibilizada no endereço eletrónico <http://www.emfa.pt>, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República, II Série, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

17. Audiência dos interessados:

17.1. Há lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final;

17.2. Para o exercício deste direito, os candidatos devem utilizar, obrigatoriamente, o modelo aprovado pelo despacho n.º 11321/2009 do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível no endereço eletrónico <http://www.emfa.pt>.

18. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

19. Composição e identificação do júri:

Presidente: Major/Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo Raúl do Carmo Cabral Gonçalves Figueiredo Ribeiro;

Primeiro vogal efetivo: Major/Jurista Inês Isabel Vicente Caetano de Sousa Luís, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo vogal efetivo: Capitão/Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo Cristina Maria Sá Novais;

Primeiro vogal suplente: Capitão/Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo Luísa Alexandra de Vasconcelos Agostinho Abreu;

Segundo vogal suplente: Capitão/Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo Marlene Federico Abreu Fernandes.

20. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Força Aérea <http://www.emfa.pt> (Pessoal Civil/Concursos).

Código da Oferta na Bolsa de Emprego Público:

- Carreira Técnico Superior: OE201805/0007

- Carreira Assistente Operacional: OE201805/0028

Para esclarecimentos adicionais, os candidatos devem contactar o Presidente do Júri através do correio eletrónico rccribeiro@emfa.pt

Alteração na Composição do Júri:

Por despacho do Diretor de Pessoal, em suplência, de 09 de agosto de 2018, é nomeado para Presidente do Júri o Tenente-Coronel/Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo João Pedro Afra Paes de Carvalho em substituição do Major/Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo Raúl do Carmo Cabral Gonçalves Figueiredo Ribeiro.